



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 2.679/2006

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR -
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO
PROGRAMA DE 2.006, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 643/05 de 24 de Novembro de 2.005,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor total de R\$ 74.700,00 para as seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

0105.04.123.0003.2.017-3.3.90.36.00.00.00.00	R\$ 7.800,00
--	--------------

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

0106.27.812.0018.2.027-3.3.90.14.00.00.00.00	R\$ 1.000,00
0106.12.361.0020.2.023-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 40.000,00
0106.12.361.0020.2.023-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 6.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

0602 - FUNDO MUNI. DE MANUT. DO ENS. FUND. E VAL. DO MAG.

0206.12.361.0020.2.029-3.1.90.04.00.00.00.00	R\$ 17.500,00
0206.12.361.0020.2.028-3.1.90.16.00.00.00.00	R\$ 2.400,00

TOTAL	R\$ 74.700,00
--------------	----------------------

Art. 2º - Par atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

0103.04.122.0003.2.007-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 6.000,00
--	--------------

627



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
0601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

0106.27.812.0018.2.027-3.3.90.33.00.00.00.00	R\$ 1.000,00
0106.12.361.0020.2.023-3.3.90.36.00.00.00.00	R\$ 47.800,00

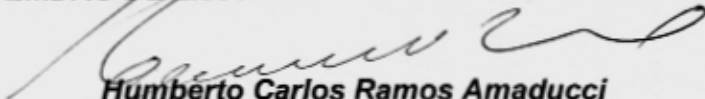
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
0602 – FUNDO MUNI. DE MANUT. DO ENS. FUND. E VAL. DO MAG.

0206.12.361.0020.2.029-3.1.90.11.00.00.00.00	R\$ 19.900,00
--	---------------

TOTAL	R\$ 74.700,00
--------------	----------------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-
MS., 01 DE SETEMBRO DE 2.006.


Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 01/09/06

